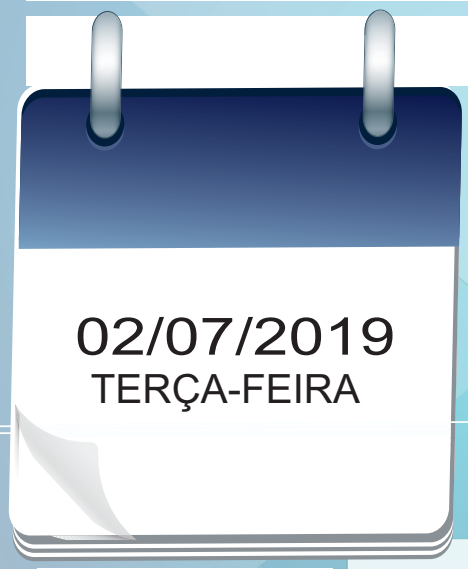
CLIPPING

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
imprensa@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br
3228-2699

POLÍTICA

Adesão ao RRF é aprovada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Projeto que autoriza Estado a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e obter empréstimos com aval da União vence por 24 votos a 10 em primeira votação

Bruna Aidar
bruna.aidar@opopular.com.br

Wildes Barbosa



Ernesto Roller, secretário de Governo (à direita), observa deputados da Comissão de Constituição e Justiça que discutiam projeto de lei

Por 24 votos a 10, a Assembleia Legislativa aprovou ontem, em primeira votação, o projeto de lei que autoriza o Estado a pedir adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do Governo Federal. Agora, ele volta à pauta para análise terminativa amanhã, respeitando o interstício de no mínimo 24 horas para nova apreciação, já que a sessão acabou por volta de 20 horas.

Na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para onde foi depois de emendada pelo deputado Henrique Arantes (PTB) em Plenário na semana passada, a matéria passou seguindo o relatório de Álvaro Guimarães (DEM), sem novos trechos. Anteriormente, contudo, ele já havia feito uma alteração no texto para deixar mais claro que as contrapartidas que o Estado deverá cumprir tenham que ser submetidas à análise da Casa.

Henrique queria garantir o cumprimento do chamado orçamento impositivo, ou seja, que parte da receita do Executivo fosse destinada a projetos e obras indicadas pelos próprios parlamentares. Isso porque a Lei Complementar 159/17, que instituiu o RRF, proíbe que, após a adesão, que seja celebrado "convênio, acordo, ajuste ou outros tipos de instrumentos que envolvam a transferência de recursos para outros entes federativos ou para organizações da sociedade civil".

Entre as medidas de ajuste que o Estado deverá tomar para o ajuste fiscal está a proibição de saques em contas de depósitos judiciais não listados na Lei Complementar 151/15, a redução de incentivos fiscais, a autorização de privatização de empresas, a adoção de Regime Próprio de Previdência Social mantido pelo Estado e a autorização para leilões de pagamento.

> *"Vejo o regime como uma meta muito dolorosa para a população, são ações que prejudicam até mesmo o bom andamento da máquina pública"*
>
> **Lissauer Vieira (PSB), presidente da Assembleia**

Embora todas elas tenham que ser avaliadas futuramente pelos deputados, já que o projeto aprovado ontem apenas autorize o governador a pedir a adesão, o presidente da Assembleia, Lissauer Vieira (PSB), avaliou que há poucas chances de a Casa aprovar as propostas e que a ideia é que o governo estadual aproveite a suspensão do pagamento de dívidas e o prazo de até seis meses que tem para entrar de fato no RRF para pensar em outra solução.

"É um fôlego que estamos dando para o governo poder achar uma alternativa, mas vejo o regime como uma meta muito dolorosa para a população, são ações que prejudicam até mesmo o bom andamento da máquina pública", pontuou Lissauer.

"É UMA FATURA"

O governador Ronaldo Caiado (DEM), entretanto, confirmou que pedirá a entrada no regime "imediatamente" após a aprovação na Casa. "Não é uma opção do governador, é a legislação vigente no país. Agora, nós temos que encarar a realidade: hoje, nós fomos obrigados a pedir um empréstimo junto ao Tribunal de Justiça porque não temos condição de quitar a folha de pagamento. É a fatura que o povo goiano tem que pagar pelo total desrespeito ao dinheiro público nos últimos 20 anos."

Para o secretário de Governo, Ernesto Roller (MDB), que esteve na Casa durante todo o dia articulando com os deputados, a derrubada da emenda de Henrique era fundamental porque "já indo com esta condicionante, o projeto poderia receber a recusa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), na medida em que feria o a Lei Complementar". "Poderia prejudicar a adesão", resumiu.

O POPULAR (02/07)

Fundesp empresta verba para folha do Judiciário

ASSEMBLEIA Projeto de lei que autoriza repasse de R$ 230 milhões ao Estado para pagar por dois meses magistrados e servidores deve ser aprovado em segunda e última votação amanhã

Fabiana Pulcineli
fabiana.pulcineli@opopular.com.br

Wildes Barbosa



Desembargador Walter Carlos Lemes: pedido de empréstimo feito pelo governador Ronaldo Caiado

O Estado de Goiás tomará empréstimo de R$ 230 milhões do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) para a quitação da folha de magistrados e servidores do próprio Judiciário por dois meses. Projeto de lei que autoriza o financiamento foi encaminhado ontem à Assembleia Legislativa de Goiás, após aprovação na Corte Especial do TJ-GO, e aprovado em primeira votação, na autoconvocação da Casa. A segunda e última votação está prevista para amanhã.

O pedido foi feito pelo governador Ronaldo Caiado (DEM) em ofício encaminhado ontem pela manhã ao presidente do TJ-GO, desembargador Walter Carlos Lemes. Os recursos são do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp), composto por custas judiciais e emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais.

Na justificativa do projeto, o Judiciário afirma que "o pleito justifica-se pela atual calamidade financeira do Estado, o que prejudica a prestação dos serviços públicos essenciais, bem como a quitação da folha de pagamento dos meses de junho e julho de 2019".

O acerto é de que serão repassadas duas parcelas de R$ 115 milhões, em 5 de julho e 5 de agosto. O governador fez o compromisso de quitar o empréstimo ainda este ano, em quatro parcelas iguais, a partir de setembro, no dia 20 de cada mês, incluindo correção.

A direção do TJ-GO informou ainda que a operação não compromete o fluxo de caixa do Fundesp, mas ressaltou que o empréstimo só será efetivado após autorização expressa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e anuência do Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e do Ministério Público de Goiás (MP-GO).

DESVIO DE FINALIDADE

Em 2016, depois de vários empréstimos concedidos ao Executivo nos governos de Marconi Perillo (PSDB), o CNJ determinou ao TJ-GO que utilizasse os recursos do Fundesp apenas para as finalidades previstas na lei. A decisão ocorreu em representação do Ministério Público de Contas, assinada pelo procurador Fernando Carneiro. Ele apontava desvio de finalidade na aplicação dos recursos e afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A atual gestão estadual alega que, como a destinação dos recursos será para o pagamento da própria folha do Judiciário, não há impedimento de uso do fundo. O artigo 2º da Lei estadual 12.986/1996, que instituiu o Fundesp, estabelece utilização da verba "em despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras do Poder". Fernando Carneiro afirma que a folha está incluída em custeio e, portanto, não haveria irregularidade no empréstimo.

Caiado comentou as tratativas com o Judiciário em evento na manhã de ontem de anúncio de balanço de seis meses da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Segundo o governador, o valor representa 90% da folha do Judiciário. "Tendo a autorização, poderemos quitar o déficit que temos hoje para pagamento dos servidores, que gira em torno de R$ 115 milhões mensais", afirmou.

AUTOCONVOCAÇÃO

A Assembleia Legislativa já havia adiado o recesso por conta do acerto de apreciação do projeto que autoriza o governo a pedir adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), do governo federal.

Em 2011, Marconi também recorreu a empréstimos dos fundos do Judiciário e do TCE-GO para quitar a folha, que recebeu em atraso do governo anterior, de Alcides Rodrigues. Nos anos seguintes, houve pelo menos mais dez pedidos de uso dos recursos.

O HOJE (02/07)

Alego aprova adesão ao RRF

Sessão extraordinária foi marcada por discussões no plenário entre base e oposição. Deputados também aprovaram empréstimo do Tribunal de Justiça e Lei de Diretrizes Orçamentárias



Ao todo, a matéria recebeu voto favorável de 24 dos 41 deputados, sendo 10 contrários

Raphael Bezerra
Especial para O Hoje

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) aprovou em primeira votação, nesta segunda-feira (1) a adesão do Estado de Goiás no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) por seis meses. Dos 41 deputados, 24 votaram favoráveis ao Regime e 10 foram contrários à matéria. O Projeto de Lei do Executivo teve votação nominal e quórum simples para aprovação. Além do ingresso no RRF, os deputados aprovaram um empréstimo de R$ 230 milhões, também em primeira votação, do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A discussão das matérias deve voltar a ser pautada na próxima quarta-feira (3).

A matéria foi marcada por intensas discussões no plenário da Alego. A oposição acusa a base de assinar um cheque em branco para o Governo do Estado. Já a base do governador Ronaldo Caiado (Democratas) afirma que a inclusão do Estado no RRF dará um fôlego momentâneo para que o Estado tenha dinheiro em caixa.

Da base do governo, o deputado Major Araújo criticou a inclusão do Estado no regime. Ele afirmou que a inclusão deixará o estado sem educação e segurança, tendo em vista que o RRF não permite concursos públicos.

O novato Rafael Gouveia (DC), utilizou a tribuna para encaminhar voto favorável à proposição de nº 3843/19, que autoriza a adesão do Estado de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) pelo prazo de 36 meses. O parlamentar disse que a medida é importante e necessária para que o governador Ronaldo Caiado (DEM) tenha um período de seis meses na busca por dar um respiro às contas do Estado, no intuito de equilibrá-las. Rafael Gouveia também pediu para que os deputados de oposição sejam mais parceiros do Governo e parem de ficar fazendo a linha "quanto pior, melhor".

Humberto Teófilo (PSL), também subiu a tribuna para defender o projeto. Para ele, a medida não passa um cheque em branco para o Governo do Estado. Os deputados estão querendo colocar a população e os servidores contra os parlamentares que votam favoráveis ao projeto. Sou delegado de polícia de carreira e jamais votaria favorável em projeto que prejudique o servidor público. Esses seis meses darão um fôlego ao governo. Não adianta soltar concurso público sem recursos para nomear os aprovados", afirmou o deputado.

Empréstimo do TJ-GO

O governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado (Democratas), enviou ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), uma solicitação para que o Tribunal assuma 90% da folha de pagamento do judiciário por dois meses. O objetivo é obter um empréstimo de R$ 230 milhões que serão utilizados para quitar o déficit na arrecadação do Estado.

A matéria prevê que este empréstimo seja feito em duas parcelas de R$ 115 milhões e utilizado para arcar com custos da folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário por dois meses. Os recursos são do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário (Fundesp).

A propositura, que foi aprovada pelo Plenário em primeira fase de discussão e votação, precisa ser aprovada em mais uma etapa para, somente assim, seguir para sanção do governador Ronaldo Caiado (DEM).

"Tendo essa autorização nós encaminharemos o projeto de lei à Assembleia e teremos como fazer a quitação no déficit que tem na nossa arrecadação para pagamento dos servidores que gira em torno de R$ 115 milhões", explica Caiado.

Emenda rejeitada

Os deputados aprovaram em primeira votação o processo nº 2351/19, de autoria da governadoria, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. A matéria foi dividida em duas votações em razão de destaque para emenda apresentada pelo deputado Cláudio Meirelles (PSC). Foi aprovada a matéria baseada no relatório do deputado Jeferson Rodrigues (PRB), mas o destaque proposto foi rejeitado pela maioria dos parlamentares.

Durante a Ordem do Dia, o deputado Cláudio Meirelles (PSC) disse que apresentaria destaque de emenda de sua autoria durante a votação do processo nº 2351/19 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020. Segundo o parlamentar, sua emenda obrigaria o Poder Executivo a repassar o duodécimo para a Assembleia Legislativa até o dia 20 de cada mês.

"Quero apresentar um destaque ao projeto da LDO relacionado à minha emenda, que obriga o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês. Melhor seria deixar o governador vetar a emenda. É uma vergonha para esta Casa. O dinheiro não é para mim, mas para a Assembleia Legislativa", afirmou.

DIÁRIO DA MANHÃ (02/07)

Alego autoriza Caiado a aderir ao RRF da União

Deputados analisarão a medida em segunda e última votação nesta quarta-feira, adianta o presidente Lissauer Vieira (PSB

Helton Lenine

Por 24 votos a 10, a Assembleia Legislativa aprovou ontem, em primeira votação, o projeto de lei que autoriza o Estado de Goiás a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do governo federal.

Agora, os deputados estaduais analisarão a medida em segunda e última votação na próxima quarta-feira (3), considerando que, no horário habitual de sessões, às 15 horas, não terão se passado as 24 horas de interstício previstas no regimento interno da Casa.

A aprovação da Assembleia Legislativa à adesão de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) chega com seis meses de atraso, mas dará fôlego ao governador Ronaldo Caiado (DEM) até o final do ano.

A expectativa do governo de Goiás, além da economia imediata de R$ 1,2 bilhão, é obter empréstimos que podem chegar a R$ 3 bilhões. Todo esse montante se somaria à dívida consolidada do Estado, que atualmente é de R$ 19 bilhões – ou seja, seria um acréscimo de 15%.

Mas o remédio amargo, para usar as palavras do presidente da Alego, Lissauer Vieira (PSB) tem uma série de efeitos colaterais e não garante a cura do enfermo. De cara, o sinal verdade dos deputados permitirá que o governo deixe de pagar dívidas com bancos oficiais, como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Caixa Econômica e Banco do Brasil, e com a União. O valor é de aproximadamente R$ 200 milhões por mês. A partir de então, Goiás ganha seis meses para cumprir as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para ingresso definitivo no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

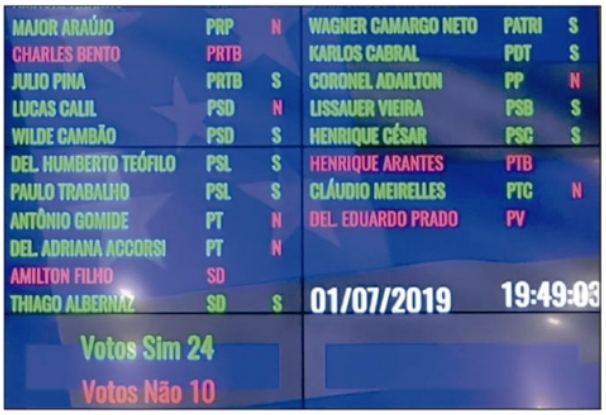
O acordo com a Assembleia foi costurado após a concessão de liminar pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Medes e só foi fechado no final da semana. Na quinta-feira, 27, os secretários Cristiane Schimidt, da Economia, e Ernesto Roller, de Governo, foram pessoalmente para o corpo a corpo.

Para conseguir o apoio, o governo teve de ceder e incluir uma emenda que obriga que a Assembleia aprove cada passo do ajuste que o governo terá de tomar para se enquadrar no RRF. "Somente no segundo semestre é que se há de debater às quais o Estado deve aderir para se adequar às exigências do Tesouro Nacional", disse o líder do governo, Bruno Peixoto.

A adesão ao RRF garante uma série de outros "privilégios" ao Estado, em relação àqueles que estão fora do regime. Entre eles, a suspensão do pagamento de parcelas de dívidas administradas pelo Tesouro Nacional por até 36 meses; suspensão de requisitos legais para a contratação de novos empréstimos; prorrogação do prazo para adequação dos limites de gastos com pessoal; suspensão da comprovação de pagamentos de tributos para receber transferências voluntárias da União; antecipação de receitas oriundas de privatizações; crédito para programas de demissão voluntária; entre outros.



Deputados aprovam projeto que dá "fôlego" às finanças do Estado



Deputados aprovam empréstimo para pagamento do Judiciário

Em sessão extraordinária, ontem, a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou, em primeira votação, o projeto de Lei que autoriza o Governo a pegar empréstimo com o Tribunal de Justiça para pagar servidores do Judiciário. Trata-se de um empréstimo de R$ 230 milhões, repassados em duas vezes de R$ 115 milhões, que devem pagar os salários de junho e julho da categoria. A devolução será feita em quatro vezes, com parcelas em setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano.



Walter Lemes e Ronaldo caiado: diálogo entre poderes

A proposta foi aprovada pelo presidente do TJ-GO, desembargador Walter Lemes, e, assim, a matéria foi para a Alego. O relator, Rafael Gouveia, disse que o texto deve contar, ainda, com aval do TCE, CNJ e Ministério Público. O projeto, apesar de ter recebido críticas iniciais, foi aprovado sem manifestações contrárias.

SOLICITAÇÃO

O governador Ronaldo Caiado (DEM) enviou, ontem, solicitação ao Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), para que a instituição possa arcar com cerca de 90% da folha do Judiciário por dois meses, por meio de um empréstimo de R$ 230 milhões. "Tendo essa aprovação do pleno no TJGO, enviaremos o pedido à Assembleia Legislativa", afirmou o governador.

Conforme o democrata, após aprovação do TJGO, a solicitação foi feita em forma de projeto de Lei, enviado à Assembleia. "Tendo essa autorização nós teremos a quitação no déficit dos servidores, que gira em torno de R$ 115 milhões; fará com que tenhamos valor para quitar os compromissos e a parcela de dezembro".

A informação foi dada pelo o governador durante anúncio de balanço da Secretaria de Segurança Pública. Destaca-se que, em 2011, já foi realizado um empréstimo semelhante dos fundos do Judiciário e Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) pelo então governador Marconi Perillo (PSDB).

Esses recursos pleiteados por Caiado fazem parte do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (Fundesp). A expectativa é enviar o projeto ainda nesta semana ao Legislativo goiano para, ainda em 2019, ser quitado pelo Executivo.

JORNAL OPÇÃO (02/07)

Folha

Assembleia aprova empréstimo do TJ-GO para Governo pagar servidores do Judiciário

01/07/2019 18:37 ··· Por Elisama Ximenes ···

São R$ 230 milhões, repassados em duas vezes de R$ 115 milhões, que devem pagar os salários de junho e julho da categoria



Foto: Nathan Sampaio/Jornal Opção

Em sessão na tarde desta segunda-feira, 1°, a Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) aprovou, em primeira votação, o projeto de Lei que autoriza o Governo a **pegar empréstimo com o Tribunal de Justiça** para pagar servidores do Judiciário.

Trata-se de um empréstimo de R$ 230 milhões, repassados em duas vezes de R$ 115 milhões, que devem pagar os salários de junho e julho da categoria. A devolução será feita em quatro vezes, com parcelas em setembro, outubro, novembro e dezembro deste ano.

A proposta foi aprovada pelo presidente do TJ-GO, desembargador Walter Lemes, e, assim, a matéria foi para a Alego. O relator, **Rafael Gouveia**, disse que o texto deve contar, ainda, com aval do TCE, CNJ e Ministério Público.

O projeto, apesar de ter recebido críticas iniciais, foi aprovado sem manifestações contrárias.